



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

**ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 4 DE
ABRIL DE 2019, NA 4ª VARA DO TRABALHO DE SANTO ANDRÉ**

Publicada no DEJT, em
25/04/2019.

Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove a Excelentíssima Desembargadora Auxiliar da Corregedoria Regional Maria José Bighetti Ordoño Rebello, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 4ª Vara do Trabalho de Santo André, conforme o Edital SCR nº 03/2019, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 20/03/2019, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebida pelas Exmas. Juízas do Trabalho Carla Maria Hespanhol Lima, Titular, e Gláucia Regina Teixeira da Silva, Substituta. Os processos na Unidade tramitam em meio físico e eletrônico. O Processo Judicial Eletrônico - PJe foi implantado no Foro de Santo André em 06/08/2015. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Acompanhamento de Processos de 1ª Instância - SAP1, do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

- 1.1 Lei de criação nº: 10.770/2003.
- 1.2 Data da instalação: 14/12/2004.
- 1.3 Jurisdição: o respectivo Município.
- 1.4 Regime de auxílio: fixo.
- 1.5 Juízes

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 28/03/2019.

Juíza titular	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
Carla Maria Hespanhol Lima	06/10/2014	Sim

Juíza substituta	Desde
Gláucia Regina Teixeira da Silva	02/05/2018

1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 28/03/2019.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
MAGALY REGINA LINHARES RAMOS	TJ	.	17/12/2009
GABRIEL ZAMBIANCO	TJ	.	15/01/2018
MÁRCIO ROBERTO BUENO FERNANDES	TJ	.	07/08/2018
ANA BEATRIZ MARTIN HIRAMA	TJ	DIRETOR DE SECRETARIA DE VARA DO TRABALHO	10/10/2014
DAIANE CARDOSO NASCIMENTO	AJ	OF. JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL	28/05/2018
LORENA TOURINHO DANTAS AZEVEDO	AJ	.	28/09/2016
CAROLINA VANESSA RAMOS DOS SANTOS	TJ	CALCULISTA	08/05/2017
MAIRA GARCIA DE ARAUJO BENEDETTI	AJ	ASSISTENTE DE JUIZ	28/07/2015
ESTELITA CAVALCANTE DO NASCIMENTO	TJ	.	06/05/2014
ZENILDA CARNIEL	TJ	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	10/04/2008
SILVIA OKIDA GENNARI	AJ	ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	14/04/2015
ROSANGELA MIDORI TAKAHASHI	TJ	ASSISTENTE	23/06/2008
ANA MARIA VIVIANI	TJ	.	04/05/2017

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

2. AUDIÊNCIAS**2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara**

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

SAP1							
Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã						
	Tarde						
Una (rito ordinário)	Manhã						
	Tarde						
Instrução	Manhã	5	5	5	5		20 min
	Tarde	5	5	5	5		20 min
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã					3	10 min
	Tarde					3	10 min

Una (rito sumaríssimo)	Manhã						
	Tarde						
Instrução e julgamento	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em execução	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em conhecimento	Manhã						
	Tarde						

Pje							
Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã	4	4	4	4		5 min
	Tarde	4	4	4	4		5 min
Una (rito ordinário)	Manhã						
	Tarde						
Instrução	Manhã	5	5	5	5		20 min
	Tarde	5	5	5	5		20 min
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã	4	4	4	4	4	10 min
	Tarde	4	4	4	4	4	10 min
Una (rito sumaríssimo)	Manhã	6	6	6	6		10 min
	Tarde	6	6	6	6		10 min
Instrução e julgamento	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em execução	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em conhecimento	Manhã						
	Tarde						

Obs. 1: Quanto à pauta no âmbito eletrônico, nota-se que são realizadas **30** audiências no **módulo diário às segundas às quintas-feiras** (08 inicial, 10 instruções, sendo e 12 una/rito sumaríssimo).

Obs. 2: Para levantamento do número de audiências no módulo diário e semanal da Unidade Judiciária são consideradas apenas as iniciais, una/rito ordinário, instrução, instrução e julgamento e una/rito sumaríssimo.

2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: SAP1 e PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 28/03/2019.

SAP1

Datas mais distantes das audiências futuras								
Iniciais			Una/Ro			Instrução		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	0	-	-	0	16/09/2019	172	24

Datas mais distantes das audiências futuras								
Julg sem concl sent.			Julg com concl sent.			Una/RS		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
06/06/2019	70	14	-	-	0	-	-	0

Datas mais distantes das audiências futuras					
Conc Exec			Conc Conhec		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	0	-	-	0

PJE

Datas mais distantes das audiências futuras								
Iniciais			Una/Ro			Instrução		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
16/05/2019	49	174				16/10/2019	202	653

Datas mais distantes das audiências futuras								
Julg sem concl sent.			Julg com concl sent.			Una/RS		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
19/12/2019	266	139	10/05/2019	43	21	15/07/2019	109	119

Datas mais distantes das audiências futuras					
Conc Exec			Conc Conhec		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	0	-	-	0

2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juíza Titular	Manhã	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
	Tarde	SIM	NÃO	SIM	NÃO	NÃO
Juíza Auxiliar	Manhã					
	Tarde	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO

2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência		Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual	
		Rito sumaríssimo	Exceto rito sumaríssimo	Rito sumaríssimo	Exceto rito sumaríssimo
1	SANTO ANDRÉ - 02a Vara	47	74	13	148

Ata da Correição Ordinária realizada na 4ª Vara do Trabalho de Santo André

2	SANTO ANDRÉ - 01a Vara	36	130	26	122
3	SANTO ANDRÉ - 03a Vara	43	68	27	247
4	SANTO ANDRÉ - 05a Vara	85	218	18	95
5	SANTO ANDRÉ - 04a Vara	48	61	43	380
Santo André - 04a Vara		48	61	43	380
Média do Foro		60	127	28	209
Média da 2ª Região		58	148	25	162

Observação: Dados de 01.01.2018 a 28.2.2019. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2017	2018	2017	2018
1	SANTO ANDRÉ - 03a Vara	3979	3145	109	195
2	SANTO ANDRÉ - 04a Vara	3694	2995	169	270
3	SANTO ANDRÉ - 02a Vara	4119	2443	46	204
4	SANTO ANDRÉ - 01a Vara	2966	3092	83	191
5	SANTO ANDRÉ - 05a Vara	2792	2903	243	121
Santo André - 04a Vara		3694	2995	169	270
Média do Foro		3.510	2.916	130	196,2
Média da 2ª Região		2.851	2.467	167	193

Observação: Dados até 28.2.2019. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucionados	Pendentes de solução	Finalizados	Pendentes de finalização
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
Santo André - 04a Vara	2017	2.413	8	2.421	2.441	2.032	2.647	4.386
Santo André - 04a Vara	2018	1.544	11	1.555	2.288	1.258	2.413	3.354
Média do Foro	2017	2.376	12	2.388	2.543	1.515	2.364	4.432
Média do Foro	2018	1.556	24	1.580	2.294	808	2.797	2.998
Média da 2ª Região	2017	2.024	21	2.045	2.285	1.284	2.641	4.112
Média da 2ª Região	2018	1.489	18	1.507	2.044	712	2.530	3.016

Observações: Dados até 28.2.2019. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivo provisório	Em execução	Em arquivo provisório	Total
Santo André - 04a Vara	2017	495	185	1	4	7	138	991	2000	2991
Santo André - 04a Vara	2018	816	63	2	0	38	187	1302	2214	3516
Média do Foro	2017	437	242	1	1	27	137	1.116	2.078	3.194
Média do Foro	2018	776	142	2	1	71	234	1.354	2.372	3.726
Média da 2ª Região	2017	482	243	4	3	81	133	1.359	1.030	2.389

Média da 2ª Região	2018	560	210	2	2	103	199	1.486	1.132	2.618
Observação: Dados até 28.2.2019.										

3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2016	2374	11,77%
2017	2413	1,64%

3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 28/03/2019.

Número do processo	Classe processual
1001982-53.2016.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000287-30.2017.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000682-22.2017.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000312-43.2017.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000027-79.2019.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000156-21.2018.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000347-32.2019.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000358-61.2019.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1002044-59.2017.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000359-46.2019.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001166-03.2018.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001175-62.2018.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000367-23.2019.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000362-98.2019.5.02.0434	Homologação de Transação Extrajudicial
1001413-81.2018.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário

3.5 Média de processos distribuídos por semana

(fonte: e-Gestão)

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2018.

Vara	Semanas	Casos novos	Casos novos/ semana	Casos novos/ semana/ vara	Rito ordinário	Rito ordinário / semana	Rito ordinário / semana/ vara	Rito sumaríssimo	Rito sumaríssimo/ semana	Rito sumaríssimo / semana/ vara
4ª VT de Santo André	43	1.348	31,35	31,35	701	16,30	16,30	521	12,12	12,12
Dados do Foro		6.719	156,26	31,25	3.473	80,77	16,15	2.644	61,49	12,30

4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	280
	Aguardando encerramento da instrução	914
	Aguardando prolação de sentença	64
	Aguardando cumprimento de acordo	593
	Com sentença aguardando finalização na fase	1.503
	Subtotal	3.354
Liquidação	Pendentes de liquidação	576
	Liquidados aguardando finalização na fase	163
	No arquivo provisório	13
	Subtotal	752
Execução	Pendentes de execução	1.302
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	54
	No arquivo provisório	2.214
	Subtotal	3.570
Total		7.676

Observação: Dados de 28.2.2019.

5. INCIDENTES PROCESSUAIS

5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 28-2-2019
Embargos de Declaração	66
Exceções de incompetência	7
Antecipações de Tutela	17

Impugnações à Sentença de Liquidação	24
Embargos à Execução	36
Embargos à Arrematação	0
Embargos à Adjudicação	0
Exceções de Pré-Executividade	0
Total	150
<i>Observação: Dados de 28.2.2019.</i>	

5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão/SICOND)

Número do processo	Data	Magistrado
0000308-28.2014.5.02.0434	13/02/2019	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
0000308-28.2014.5.02.0434	13/02/2019	
0000547-32.2014.5.02.0434	18/02/2019	
0000838-66.2013.5.02.0434	07/02/2019	SILVIA CRISTINA MARTINS KYRIAKAKIS
0000838-66.2013.5.02.0434	07/02/2019	
0000985-24.2015.5.02.0434	13/02/2019	
0000985-24.2015.5.02.0434	14/02/2019	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
0000985-24.2015.5.02.0434	14/02/2019	
0001307-49.2012.5.02.0434	12/02/2019	
0001307-49.2012.5.02.0434	13/02/2019	GLÁUCIA REGINA TEIXEIRA DA SILVA
0001307-49.2012.5.02.0434	13/02/2019	
0001542-11.2015.5.02.0434	25/01/2019	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
0001542-11.2015.5.02.0434	25/01/2019	
0002336-66.2014.5.02.0434	18/12/2018	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
0002336-66.2014.5.02.0434	18/12/2018	
0002590-39.2014.5.02.0434	08/02/2019	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
0002590-39.2014.5.02.0434	08/02/2019	
0131400-13.2006.5.02.0434	22/05/2018	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
0131400-13.2006.5.02.0434	22/05/2018	
0141700-34.2006.5.02.0434	14/12/2018	
1000080-31.2017.5.02.0434	14/02/2019	
1000091-60.2017.5.02.0434	28/11/2018	
1000091-60.2017.5.02.0434	30/11/2018	
1000131-08.2018.5.02.0434	22/06/2018	
1000137-15.2018.5.02.0434	25/01/2019	
1000212-25.2016.5.02.0434	31/10/2018	
1000238-57.2015.5.02.0434	07/11/2018	
1000274-31.2017.5.02.0434	22/01/2019	

Ata da Correição Ordinária realizada na 4ª Vara do Trabalho de Santo André

1000281-23.2017.5.02.0434	11/02/2019	
1000315-66.2015.5.02.0434	30/11/2018	
1000330-64.2017.5.02.0434	27/02/2019	
1000392-41.2016.5.02.0434	15/11/2018	
1000392-41.2016.5.02.0434	01/02/2019	
1000438-59.2018.5.02.0434	24/02/2019	
1000467-80.2016.5.02.0434	11/10/2017	
1000471-54.2015.5.02.0434	22/05/2018	
1000519-76.2016.5.02.0434	13/11/2017	
1000522-65.2015.5.02.0434	31/01/2019	
1000634-97.2016.5.02.0434	25/02/2019	
1000677-68.2015.5.02.0434	19/10/2018	
1000711-72.2017.5.02.0434	07/08/2018	
1000711-72.2017.5.02.0434	28/08/2018	GLÁUCIA REGINA TEIXEIRA DA SILVA
1000718-98.2016.5.02.0434	28/02/2019	
1000975-55.2018.5.02.0434	18/12/2018	
1001020-59.2018.5.02.0434	06/12/2018	
1001060-75.2017.5.02.0434	03/01/2019	
1001060-75.2017.5.02.0434	24/01/2019	
1001074-61.2018.5.02.0422	17/10/2018	
1001074-61.2018.5.02.0422	04/02/2019	
1001078-96.2017.5.02.0434	17/01/2019	
1001226-44.2016.5.02.0434	20/04/2017	
1001261-67.2017.5.02.0434	21/02/2019	
1001273-18.2016.5.02.0434	04/02/2019	
1001297-12.2017.5.02.0434	21/12/2018	
1001343-98.2017.5.02.0434	12/11/2018	
1001377-39.2018.5.02.0434	28/01/2019	
1001386-98.2018.5.02.0434	28/01/2019	
1001511-37.2016.5.02.0434	21/11/2018	
1001536-79.2018.5.02.0434	26/02/2019	
1001563-96.2017.5.02.0434	24/01/2019	
1001644-45.2017.5.02.0434	03/12/2018	
1001802-37.2016.5.02.0434	20/02/2019	
1001828-98.2017.5.02.0434	12/02/2019	
1001828-98.2017.5.02.0434	15/02/2019	
1001878-61.2016.5.02.0434	04/02/2019	
1002067-39.2016.5.02.0434	11/02/2019	
1002124-23.2017.5.02.0434	21/01/2019	
1002135-86.2016.5.02.0434	07/06/2018	
1002173-98.2016.5.02.0434	28/02/2019	
1002179-08.2016.5.02.0434	13/12/2018	
1002179-08.2016.5.02.0434	11/02/2019	
1002298-32.2017.5.02.0434	01/02/2019	

1002409-50.2016.5.02.0434	18/10/2018	
1002440-70.2016.5.02.0434	13/02/2019	
1002484-89.2016.5.02.0434	18/02/2019	

6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2017	2018
Cartas Precatórias expedidas	125	83
Cartas Precatórias recebidas	150	130
Cartas de Ordem recebidas	0	0
Observação: Dados até 28.2.2019.		

7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 28/03/2019.

7.1 Processos físicos pendentes de baixa na fase de conhecimento sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SAP1/SICOND)

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do SAP1 em 28/03/2019, constavam **3 (três)** processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0002304-61.2014.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/09/2018
0002583-47.2014.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/12/2018
0002332-29.2014.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/11/2018
Observações: Processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado ou aguardando prazos.		

7.2 Processos físicos em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SAP1/SICOND)

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do SAP1 em 28/03/2019, constavam **105 (cento e cinco)** processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Ata da Correição Ordinária realizada na 4ª Vara do Trabalho de Santo André

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0204700-42.2005.5.02.0434	Inquérito para Apuração de Falta Grave	03/10/2018
0160600-65.2006.5.02.0434	Petição	03/05/2017
0001900-25.2005.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	26/10/2018
0082700-35.2008.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	12/11/2018
0000907-06.2010.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	17/12/2018
0106500-92.2008.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	24/05/2018
0110600-56.2009.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	03/12/2018
0119300-26.2006.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	06/05/2015
0001509-94.2010.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	20/07/2018
0179100-19.2005.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	24/12/2018
0185500-15.2006.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	01/02/2012
0186100-70.2005.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	03/12/2018
0232200-44.2009.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	19/10/2018
0404600-06.2005.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	07/11/2018
0448700-46.2005.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	22/10/2018
0002257-29.2010.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	28/11/2018
0002397-63.2010.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	18/10/2018
0000155-97.2011.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	26/11/2018
0000184-16.2012.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	07/11/2018
0000721-12.2012.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	30/08/2018
0000284-34.2013.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	18/10/2018
0001873-61.2013.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	26/10/2018
0002552-61.2013.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	12/11/2018
0001032-32.2014.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	26/10/2016
0001402-74.2015.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	26/09/2017
0002700-48.2008.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/08/2018
0007800-47.2009.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/11/2018
0016900-65.2005.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/08/2015
0017800-14.2006.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/10/2018
0047600-82.2009.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/09/2018
0052200-49.2009.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/12/2018
0052500-79.2007.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/04/2014
0053700-53.2009.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/05/2017
0065300-71.2009.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/08/2018
0069800-83.2009.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/09/2018

Ata da Correição Ordinária realizada na 4ª Vara do Trabalho de Santo André

0000783-23.2010.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/10/2018
0083400-74.2009.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/09/2018
0085700-14.2006.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/11/2018
0000894-07.2010.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/11/2018
0095800-23.2009.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/11/2018
0106500-97.2005.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/06/2018
0108800-27.2008.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/05/2018
0114300-74.2008.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/11/2018
0115800-78.2008.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/08/2018
0116700-61.2008.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/11/2018
0137000-78.2007.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/08/2018
0001387-81.2010.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/10/2018
0144900-78.2008.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/11/2018
0001516-86.2010.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/09/2018
0153600-09.2009.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/09/2018
0001635-47.2010.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/11/2018
0169300-64.2005.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/11/2018
0171900-19.2009.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/06/2016
0175300-41.2009.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/10/2018
0185000-46.2006.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/11/2018
0193700-45.2005.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/06/2018
0194900-48.2009.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/11/2018
0001951-60.2010.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/11/2018
0196700-82.2007.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/11/2018
0200300-82.2005.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/11/2018
0203000-26.2008.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/08/2017
0206100-91.2005.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/11/2018
0207300-31.2008.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/10/2017
0213600-77.2006.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/02/2018
0214300-48.2009.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/11/2018
0002160-29.2010.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/04/2018
0002166-36.2010.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/09/2018
0218800-02.2005.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/10/2018
0219900-84.2008.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/08/2017
0220400-53.2008.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/08/2017
0233900-26.2007.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/05/2018
0265500-36.2005.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/03/2018
0277600-23.2005.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/08/2018
0307800-13.2005.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/10/2018
0308900-03.2005.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/10/2018
0321700-63.2005.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/09/2018
0322000-25.2005.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/10/2018
0002255-59.2010.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/12/2018
0002350-89.2010.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/12/2018

0000271-06.2011.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/05/2018
0000529-16.2011.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/09/2018
0001706-15.2011.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/12/2018
0001797-08.2011.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/02/2017
0001897-60.2011.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/11/2018
0002312-43.2011.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/10/2018
0002333-19.2011.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/09/2017
0002409-43.2011.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/10/2018
0002431-04.2011.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/06/2018
0001261-60.2012.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/11/2018
0001438-24.2012.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/02/2018
0001681-65.2012.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/11/2018
0000775-41.2013.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/12/2018
0000902-76.2013.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/07/2018
0000978-03.2013.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/06/2018
0000979-85.2013.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/11/2018
0001014-45.2013.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/10/2018
0001059-49.2013.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/11/2018
0001183-32.2013.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/11/2018
0001205-90.2013.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/11/2018
0001504-67.2013.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/08/2016
0002393-21.2013.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/10/2018
0002418-34.2013.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/11/2018
0002623-63.2013.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/11/2018
0000200-96.2014.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/05/2018
0001334-27.2015.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/09/2018

Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.

7.3 Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SAP1/SICOND)

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe em 28/03/2019, constavam **119 (cento e dezenove)** processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1000205-33.2016.5.02.0434	Execução Fiscal	07/02/2017 16:57:33
1000298-93.2016.5.02.0434	Execução de Termo de Conciliação de CCP	21/06/2017 11:36:05
1000577-16.2015.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/10/2018 13:31:56
1000490-60.2015.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/11/2018 16:55:49
1000581-19.2016.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/11/2018 15:01:31
1000229-61.2016.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/11/2018 15:29:29
1000101-75.2015.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/09/2018 13:32:18

Ata da Correição Ordinária realizada na 4ª Vara do Trabalho de Santo André

1001281-92.2016.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/12/2018 11:43:21
0000529-11.2014.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/10/2018 15:37:47
1000672-12.2016.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	27/03/2017 10:15:15
1001755-63.2016.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	24/08/2018 10:01:15
1000117-29.2015.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/06/2017 13:28:53
1001217-82.2016.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	07/02/2018 13:41:40
1001111-23.2016.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/11/2018 11:43:04
0060700-41.2008.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/10/2018 15:04:25
1000114-40.2016.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	07/06/2018 10:12:42
1001800-67.2016.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/10/2017 11:16:15
0000447-14.2013.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	06/08/2018 15:15:47
0002090-12.2010.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/12/2018 19:33:11
0000611-42.2014.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/07/2018 10:13:35
1001217-48.2017.5.02.0434	Execução Provisória em Autos Suplementares	29/11/2018 16:02:10
1001469-85.2016.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/12/2018 15:05:47
0001595-94.2012.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/08/2018 17:16:26
0001909-06.2013.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/10/2018 09:49:17
1001263-71.2016.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	28/06/2018 16:08:37
1001914-06.2016.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/09/2018 17:59:27
1000462-92.2015.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/11/2018 16:32:21
1000590-15.2015.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/10/2017 15:45:26
1000790-85.2016.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/11/2018 11:42:26
1000318-21.2015.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/12/2018 15:27:51
1000454-47.2017.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/10/2018 13:37:54
0001310-04.2012.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/02/2018 18:01:53
1000181-39.2015.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/03/2018 14:43:53
1000482-83.2015.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/11/2018 12:42:17
1002422-15.2017.5.02.0434	Execução Provisória em Autos Suplementares	19/12/2018 10:32:43
1002411-83.2017.5.02.0434	Execução Provisória em Autos Suplementares	10/07/2018 11:55:03
1000857-16.2017.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/12/2018 16:53:42
0000349-97.2011.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/10/2018 18:15:04
1001784-16.2016.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/08/2018 17:26:05
1002499-58.2016.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/11/2018 16:26:18
1000119-96.2015.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/12/2018 10:49:56
0001414-93.2012.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/08/2018 17:53:02
1002122-87.2016.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/10/2018 12:59:00
1000915-19.2017.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/12/2018 15:16:51
0002285-55.2014.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/10/2018 10:16:15
0001317-25.2014.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/10/2018 12:27:35
1001673-95.2017.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/06/2018 15:57:56
1002434-63.2016.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	11/10/2018 18:09:27
1000959-38.2017.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/12/2018 17:18:57
0002122-12.2013.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/12/2018 12:16:38

Ata da Correição Ordinária realizada na 4ª Vara do Trabalho de Santo André

0001179-58.2014.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/09/2018 15:05:03
1001020-93.2017.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/10/2018 16:51:26
1001048-61.2017.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/11/2018 17:14:18
1000550-96.2016.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/12/2018 11:01:32
1001908-96.2016.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/06/2018 12:44:37
1000831-52.2016.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/08/2018 07:55:06
1000468-31.2017.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	23/11/2018 11:05:47
0000643-18.2012.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/12/2018 11:51:18
1000187-75.2017.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/08/2018 16:12:22
1000575-12.2016.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/11/2018 12:40:26
0000020-85.2011.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/10/2018 12:56:57
1001431-39.2017.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/12/2018 17:21:45
0001956-14.2012.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	14/09/2018 19:38:08
1001940-04.2016.5.02.0434	Execução Provisória em Autos Suplementares	11/05/2018 10:43:00
1001568-55.2016.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/11/2018 10:46:47
1000687-78.2016.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/11/2018 12:56:22
1000113-21.2017.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/11/2018 11:26:24
0001605-07.2013.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/08/2018 14:59:52
1000996-65.2017.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/12/2018 15:03:21
1000971-52.2017.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/09/2018 16:06:28
1001943-22.2017.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/12/2018 14:17:28
1000445-51.2018.5.02.0434	Execução Provisória em Autos Suplementares	06/07/2018 09:57:55
1000947-30.2017.5.02.0432	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/11/2018 16:37:08
1001118-78.2017.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/11/2018 13:23:37
1000302-33.2016.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/11/2018 15:29:32
1001265-07.2017.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/09/2018 13:18:48
1000281-57.2016.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/10/2018 15:24:34
1000119-91.2018.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	06/12/2018 17:15:29
0000022-16.2015.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/08/2018 11:30:51
0001281-51.2012.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/12/2018 13:57:31
1000102-60.2015.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/11/2018 15:37:24
0002442-62.2013.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/10/2018 12:16:20
1000118-14.2015.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/10/2018 12:12:40
1002172-79.2017.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	27/09/2018 12:09:03
0000317-87.2014.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/11/2018 12:40:47
1000158-88.2018.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	30/10/2018 19:07:53
1000891-54.2018.5.02.0434	Execução de Título Extrajudicial	04/12/2018 15:02:50
1000980-14.2017.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	10/12/2018 16:07:14
1000168-06.2016.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/11/2018 17:52:16
1001891-60.2016.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/10/2018 10:41:18
1000127-68.2018.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/09/2018 12:29:57
1002219-87.2016.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/11/2018 12:22:18
0000571-26.2015.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/11/2018 10:29:22
1000755-57.2018.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	12/09/2018 13:29:55

1002381-48.2017.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/10/2018 16:26:55
1000052-29.2018.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	28/11/2018 10:41:29
1002419-94.2016.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/10/2018 16:31:42
1000680-18.2018.5.02.0434	Ação Civil Pública	21/11/2018 15:58:13
0001094-38.2015.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/11/2018 11:38:49
1000678-53.2015.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/12/2018 11:26:02
0001279-13.2014.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/11/2018 12:07:35
1000757-27.2018.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	03/12/2018 14:27:17
1000700-14.2015.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/11/2018 11:43:18
0213500-20.2009.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/11/2018 08:26:09
1000898-46.2018.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	05/12/2018 15:55:03
1000197-85.2018.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/12/2018 12:10:33
1000336-37.2018.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	03/12/2018 10:03:15
1000495-82.2015.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/12/2018 09:42:45
1002080-04.2017.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/12/2018 09:41:08
1000622-83.2016.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/12/2018 11:01:17
1000741-10.2017.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	06/08/2018 16:48:00
0001843-89.2014.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/10/2018 16:09:07
0096200-42.2006.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/11/2018 13:13:25
0001485-66.2010.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/08/2018 12:31:58
0000733-21.2015.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/08/2017 15:30:50
0001347-31.2012.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/12/2018 12:29:15
0113800-71.2009.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/11/2017 10:20:41
0000516-75.2015.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/09/2017 14:01:30
0000096-70.2015.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/12/2016 18:20:39

Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.

8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2018.

8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até		Santo André - 04a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	Rito Sumaríssimo	62	66	68
	exceto Rito Sumaríssimo	78	128	166
o encerramento da instrução	Rito Sumaríssimo	80	85	93
	exceto Rito Sumaríssimo	262	258	258

a prolação da sentença	Rito Sumaríssimo	92	90	99
	exceto Rito Sumaríssimo	309	272	269

8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	Santo André - 04a Vara	Média do Foro	2ª Região
Rito Sumaríssimo	129	83	124
exceto Rito Sumaríssimo	102	85	119

8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	Santo André - 04a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	439	416	716
Ente Público	1.171	1.203	1.167

8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	Santo André - 04a Vara	Média do Foro	2ª Região
Rito Sumaríssimo	414	464	673
exceto Rito Sumaríssimo - Ente Privado	778	833	1.178
exceto Rito Sumaríssimo - Ente Público	988	1.055	1.340

9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

9.1 Índice de conciliações

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
----------------------------	-----	--------------	-------------	------------

Santo André - 04a Vara	2017	2441	1094	44,82%
Santo André - 04a Vara	2018	2288	1008	44,06%
Média do Foro	2017	2.543	1.061	41,71%
Média do Foro	2018	2.294	968	42,18%
Média da 2ª Região	2017	2.285	969	42,41%
Média da 2ª Região	2018	2.044	894	43,75%

Observação: Dados até 28.2.2019.

9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
Santo André - 04a Vara	2017	2083	2413	2441	45,71%
Santo André - 04a Vara	2018	2032	1544	2288	36,02%
Média do Foro	2017	1.612	2.376	2.543	36,23%
Média do Foro	2018	1.515	1.556	2.294	25,31%
Média da 2ª Região	2017	1.424	2.024	2.285	33,71%
Média da 2ª Região	2018	1.284	1.489	2.044	26,29%

Observação: Dados até 28.2.2019. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas: $1 - [\text{solucionados} / (\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior})]$.

9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
Santo André - 04a Vara	2017	661	495	185	84,00%

Santo André - 04a Vara	2018	991	816	63	96,51%
Média do Foro	2017	879	437	242	81,62%
Média do Foro	2018	1.116	776	142	92,48%
Média da 2ª Região	2017	1.178	482	243	85,37%
Média da 2ª Região	2018	1.359	560	210	89,08%

Observação: Dados até 28.2.2019. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas: $1 - \frac{\text{execuções encerradas}}{\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior}}$.

10. REGISTRO DE CARGAS DE PROCESSOS FÍSICOS

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 28/03/2019.

10.1 **Registro de carga de processos:** havia **37 (trinta e sete)** processos em carga, estando **22 (vinte e dois)** deles com prazo vencido.

(fonte: SAPI/SICOND)

11. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

11.1 **Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença**

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2017

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença		Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2017	
	Rito Sumaríssimo	exceto Rito Sumaríssimo	Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
CARLA MARIA HESPANHOL LIMA	47,74	57,84	1306	544	70	16
CHRISTINA DE ALMEIDA PEDREIRA			9	9	0	0

CLÉA RIBEIRO		155	1	0	0	0
DIOGO DE LIMA CORNACCHIONI			2	2	0	0
FERNANDA ITRI PELLIGRINI		513,5	2	0	0	0
GLÁUCIA REGINA TEIXEIRA DA SILVA	12,56	15,45	1108	529	37	0
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO			4	4	0	0
LOURDES RAMOS GAVIOLI		479	1	0	0	0
MÁRCIO ALMEIDA DE MOURA		29,33	3	1	0	0
MATEUS HASSEN JESUS			3	3	0	0
SANDRA SAYURI IKEDA			2	2	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

Ano: 2018

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença		Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 28-2-2019	
	Rito Sumaríssimo	exceto Rito Sumaríssimo	Soluções	Conciliados	Total	Prazo vencido
CARLA MARIA HESPANHOL LIMA	13,42	28,84	1161	491	52	17
DIANA MARCONDES CESAR KAMBOURAKIS		1770	1	0	0	0
FERNANDA ITRI PELLIGRINI		958,5	2	0	0	0
FERNANDA MIYATA CASTELLO BRANCO			0	0	1	0
GLÁUCIA REGINA TEIXEIRA DA SILVA	11,85	18,74	1053	467	0	0
JOSÉ CARLOS SOARES CASTELLO BRANCO			5	5	0	0

MÁRCIO ALMEIDA DE MOURA		27	1	0	0	0
RICARDO KOGA DE OLIVEIRA			10	9	0	0
SANDRA SAYURI IKEDA			46	27	0	0
TATIANE PASTORELLI DUTRA			9	9	11	0

Observações: Dados até 28.2.2019. Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

11.2 Processos pendentes de prolação de sentença - Atraso 60 e 90 dias

(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 24/03/2019.

Processo	Vara do Trabalho	Juiz(a)	Conclusão Proferir Sentença	Dias de Atraso	Atraso 60 dias	Atraso 90 dias
1001031-93.2015.5.02.0434	4ª Vara do Trabalho de Santo André	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA	06/11/2018	75	SIM	NÃO
1000993-13.2017.5.02.0434	4ª Vara do Trabalho de Santo André	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA	13/11/2018	68	SIM	NÃO
1000770-26.2018.5.02.0434	4ª Vara do Trabalho de Santo André	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA	14/11/2018	67	SIM	NÃO
1001468-66.2017.5.02.0434	4ª Vara do Trabalho de Santo André	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA	22/11/2018	62	SIM	NÃO

11.3 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2017

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conheci- mento	Exe- cução	
CARLA MARIA HESPANHOL LIMA	242	1260	523	128	1	21	2175
CHRISTINA DE ALMEIDA PEDREIRA	0	0	0	0	51	3	54
CLÉA RIBEIRO	0	0	0	1	0	0	1
DIOGO DE LIMA CORNACCHIONI	0	0	0	0	26	0	26

FERNANDA ITRI PELLIGRINI	0	0	1	1	0	0	2
GLÁUCIA REGINA TEIXEIRA DA SILVA	185	895	587	73	12	23	1775
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	0	13	1	14
LOURDES RAMOS GAVIOLI	0	0	0	1	0	0	1
MÁRCIO ALMEIDA DE MOURA	0	0	1	1	0	0	2
MATEUS HASSEN JESUS	0	0	0	0	15	0	15
SANDRA SAYURI IKEDA	0	0	0	0	3	0	3
	0	0	0	1	0	0	1

Ano: 2018

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conhe- cimento	Exe- cução	
CARLA MARIA HESPANHOL LIMA	345	619	667	69	0	1	1701
DIANA MARCONDES CESAR KAMBOURAKIS	0	0	0	1	0	0	1
FERNANDA ITRI PELLIGRINI	0	0	0	2	0	0	2
GLÁUCIA REGINA TEIXEIRA DA SILVA	322	408	634	33	2	1	1400
JOSÉ CARLOS SOARES CASTELLO BRANCO	0	0	0	0	9	2	11
JULIANA DEJAVITE DOS SANTOS PINHEIRO	0	0	0	0	4	1	5
RICARDO KOGA DE OLIVEIRA	0	0	0	7	30	15	52
SANDRA SAYURI IKEDA	0	0	0	20	155	1	176
TATIANE PASTORELLI DUTRA	0	0	0	3	39	10	52

Observação: Dados até 28.2.2019.

12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL - PROCESSOS EM TAREFAS**12.1 Processos físicos***(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)*

Serviços	Qte.	Ref. período
Petições a serem juntadas e despachadas	0	
Mandados cumpridos a serem juntados e despachados	0	
Alvarás pendentes de expedição	12	março
Cálculos pendentes de homologação (incluir perícia em andamento)	18	março
Cartas de adjudicação / arrematação pendentes de expedição	2	março
Cartas precatórias / editais / mandados / notificações pendentes de expedição	98	março
Ofícios pendentes de expedição	31	março
Processos aguardando a retirada em carga por perito	2	março
Processos aguardando solicitação e reiteração de bloqueio (Bacen Jud)	0	
Processos aguardando consulta (convênios diversos: Infojud, Renajud, Arisp, Jucesp, Caged, Infoseg etc.)	36	março
Processos aguardando o envio ao TRT	2	março
Processos aguardando o registro do retorno do TRT	8	março
Processos aguardando o envio de docs. à Central de Hastas Públicas	0	
Processos aguardando o registro no BNDT (incluir arquivo provisório)	15	março
Processos aguardando o envio ao arquivo definitivo	30	março
Processos aguardando conversão para o meio eletrônico (CLE - PJe)	0	

Decisões	Qte.	Ref. período
Embargos à Execução pendentes de decisão	3	março
Embargos de Terceiro pendentes de decisão	0	
Embargos à Adjudicação \ Arrematação pendentes de decisão	0	
Outras decisões em execução pendentes	0	

Vencimento de prazo (último realizado integralmente e método adotado: Integralmente vencido até JANEIRO/19. Método manual.

12.2 Processos eletrônicos

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 13/03/2019.

12.2.1 Tarefas a cumprir*(fonte: PJe/SICOND)*

Tarefa	Quantidade	Desde
Conhecimento	2.527	-
Acordos vencidos	35	08/02/2019 05:46:05
Aguardando apreciação pela instância superior	639	04/10/2016 18:19:34
Aguardando audiência	525	28/07/2016 09:47:49
Aguardando cumprimento de acordo	268	30/05/2018 10:19:27
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	59	02/02/2016 16:07:54
Aguardando esclarecimentos periciais	15	18/02/2019 14:43:41
Aguardando final do sobrestamento	1	26/03/2019 17:36:19
Aguardando laudo pericial	62	06/02/2019 11:46:03
Aguardando prazo recursal	58	13/02/2019 15:48:29
Aguardando término dos prazos	159	29/11/2018 12:27:09
Analisar sentença	1	21/03/2019 19:33:55
Analisar sentença ED	3	13/03/2019 10:51:40
Análise de ED	23	12/01/2019 17:29:53
Análise do Conhecimento	208	25/06/2018 10:47:33
Apreciar admissibilidade de recursos	3	23/03/2019 02:42:54
Apreciar dependência	5	25/03/2019 09:04:46
Cartas devolvidas	4	01/03/2019 12:18:38
Cumprimento de Providências	9	08/03/2019 15:40:24
Escolher tipo de arquivamento	6	23/03/2019 04:02:57
Intimações automáticas com pendências - Conversão em diligência	2	22/03/2019 14:04:31
Minutar Decisão	3	05/02/2019 10:25:56
Minutar expediente da secretaria	34	05/10/2018 08:50:36
Minutar sentença	76	04/12/2018 17:31:02
Prazos vencidos	175	05/02/2019 03:34:23
Preparar ato de comunicação	16	01/02/2019 13:41:30
Preparar comunicação	3	08/03/2019 14:06:11
Publicar DJE - AC	1	27/03/2019 16:52:38
Publicar DJe ED	1	27/03/2019 18:01:39
Recebimento de instância superior	42	20/02/2019

		13:14:50
Recebimento do CEJUSC - Con	3	20/03/2019 18:04:05
Redistribuição	1	27/03/2019 12:30:47
Registrar pagamentos ou despesas processuais	7	25/02/2019 12:45:45
Remeter ao 2o Grau	37	22/05/2018 17:49:13
Remeter ao 2o Grau - Pendências de Decisão	7	08/03/2019 15:09:48
Triagem Inicial	5	21/03/2019 16:38:33
Triagem Inicial - Parte sem CPF ou CNPJ	2	27/03/2019 07:22:21
Trânsito em julgado	29	19/02/2019 02:04:46
Liquidação	217	-
Aguardando apreciação pela instância superior	5	16/04/2018 17:22:41
Aguardando cumprimento de acordo	9	15/10/2018 11:02:16
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	1	08/05/2018 08:31:18
Aguardando esclarecimentos periciais	5	20/02/2019 18:01:14
Aguardando laudo pericial	1	25/03/2019 11:13:57
Aguardando término dos prazos	51	12/02/2019 16:28:52
Análise de Liquidação	46	07/03/2019 07:54:49
Iniciar Liquidação	10	18/12/2018 10:21:25
Minutar expediente da secretaria	3	01/02/2019 11:49:39
Prazos vencidos	64	28/02/2019 03:47:06
Preparar ato de comunicação	19	13/03/2019 19:00:18
Preparar comunicação	1	19/03/2019 17:23:43
Publicar DJe - Liq	1	26/03/2019 16:51:22
Remeter ao 2o Grau	1	22/03/2019 06:26:21
Execução	885	-
Acordos vencidos	3	01/03/2019 06:23:50
Aguardando apreciação pela instância superior	24	27/02/2018 17:54:56
Aguardando audiência	1	27/02/2019 10:57:44
Aguardando cumprimento de acordo	11	25/07/2018 09:34:24
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	4	20/10/2017 10:13:10
Aguardando esclarecimentos periciais	3	13/02/2019 16:50:21

Aguardando final do sobrestamento	3	01/03/2019 13:55:31
Aguardando leilão ou praça	1	22/03/2019 17:18:46
Aguardando prazo recursal	2	22/03/2019 15:14:10
Aguardando término dos prazos	282	11/07/2018 15:42:34
Análise de Execução	159	23/01/2019 12:42:56
Apreciar admissibilidade de recursos	1	27/03/2019 03:09:18
Cumprimento de Providências	21	26/02/2019 09:14:16
Iniciar Execução	1	18/03/2019 10:47:56
Minutar expediente da secretaria	64	10/01/2019 10:40:02
Prazos vencidos	235	13/02/2019 01:55:03
Preparar ato de comunicação	57	01/03/2019 10:25:53
Recebimento de instância superior	1	22/03/2019 17:58:48
Recebimento do CEJUSC - Exec	2	19/03/2019 16:48:44
Registrar no BNDT	4	01/02/2019 12:20:11
Remeter ao 2o Grau	4	22/05/2018 08:45:44
Remeter ao 2o grau - cumprimento de diligência	1	12/03/2019 13:19:39
Trânsito em julgado	1	24/03/2019 02:22:40
Arquivo	4.475	-
Arquivo definitivo	3.754	28/09/2015 15:44:06
Arquivo provisório	183	14/10/2016 09:50:51
Cartas devolvidas	534	23/09/2015 11:36:51
Desarquivar	1	15/10/2018 13:37:58
Minutar expediente da secretaria	1	06/02/2019 15:51:41
Publicar DJe - Con	2	10/08/2018 14:42:29
Total geral	8.104	-

12.2.2 Petições não apreciadas

(fonte: PJe/Secretaria da Corregedoria)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 01/04/2019.

Em consulta ao sistema Pje foi constatado o número de **170 (cento e setenta)** petições não apreciadas no menu Escaninho.

13. METAS 2018

(fonte: e-Gestão)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2018	Grau de cumprimento da meta
Meta 1: Julgar mais processos que os distribuídos - Julgar 92% dos processos recebidos no ano corrente.	152,51%
Meta 2: Julgar processos mais antigos - Identificar e julgar, até 31/12/2018, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2016.	82,03%
Meta 3: Aumentar os casos solucionados por conciliação - Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 2 pontos percentuais.	95,01%
Meta 5: Impulsionar processos à execução - Baixar 92% do total de casos novos de execução no ano corrente.	61,8%
Meta 6: Priorizar o julgamento das ações coletivas - Identificar e julgar, até 31/12/2018, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2015.	51,02%
Meta 7: Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos - Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.	Dados não disponíveis no sistema e-Gestão.
<i>*Caso o resultado seja "Não se aplica*", significa que a vara não possui processos relacionados à meta até a data de referência.</i>	
Fonte e-Gestão. Consulta em:01/04/19	

14. EXPEDIENTES ENTRADOS NA CORREGEDORIA

(fonte: SAPG/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 28/03/2019.

Expediente	Processo	Motivo	Resultado
Não há	-	-	-

15. PROCESSOS SOLICITADOS E ANALISADOS NA DATA DA CORREIÇÃO**15.1 Processos físicos em fase de conhecimento, sem audiência e solução**

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Classe	Constatações/ Último andamento	Determinação
Não há	-	-	-

15.2 Processos físicos em fase de conhecimento, concluso para despacho

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Classe	Constatações/ Último andamento	Determinação
Não há	-	-	-

15.3 Processos físicos em fase de conhecimento - pauta de instrução ou de julgamento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Classe	Constatações/ Último andamento	Determinação
0000768- 83.2012.5.02.0434	RTOrd	<u>Constatação:</u> - Processo incluído na pauta de instrução do dia 10/06/2019. <u>Último andamento:</u> - Juntada de substabelecimento, pelo reclamante, em 12/03/2019 (fls. 526/527).	- Não há.
0001342- 04.2015.5.02.0434	RTOrd	<u>Constatação:</u> - Processo incluído na pauta de instrução do dia 16/08/2019. <u>Último andamento:</u> - Intimação do reclamante, em 26/03/2019, para ciência do despacho que, aos 18/03/2019, deferiu a dilação de prazo requerida, para indicação de novo endereço da reclamada (fl. 225).	- Não há.
0001240- 79.2015.5.02.0434	RTOrd	<u>Constatações:</u> - Processo incluído na pauta de julgamento do dia 27/05/2019. - A instrução processual não foi encerrada. <u>Último andamento:</u> - Juntada da ata da audiência de instrução realizada em 18/03/2019 (fls. 220/220-v).	- Não há.
0001525- 09.2014.5.02.0434	RTOrd	<u>Constatações:</u> - Processo incluído na pauta de julgamento do dia 04/06/2019. - A instrução processual	- Não há.

Nº dos Processos	Classe	Constatações/ Último andamento	Determinação
		não foi encerrada. <u>Último andamento:</u> - Juntada da ata da audiência de instrução realizada em 27/03/2019 (fl. 368).	
0002334- 96.2014.5.02.0434	RTOrd	<u>Constatações:</u> - Processo incluído na pauta de julgamento do dia 06/05/2018. - A instrução processual não foi encerrada. <u>Último andamento:</u> - Juntada de substabelecimento, pela reclamada, em 28/03/2019 (fls.386/386-v).	- Não há.

15.4 Processos eletrônicos em fase de conhecimento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Classe	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001022- 29.2018.5.02.0434	RTOrd	<u>Constatação:</u> - Processo incluído na pauta de instrução do dia 17/07/2019. <u>Último andamento:</u> - Manifestação obreira sobre laudo pericial, em 11/02/2019 (id. 8647c06).	- Não há.
1001602- 59.2018.5.02.0434	RTOrd	<u>Constatação:</u> - Processo incluído na pauta de instrução do dia 31/07/2019. <u>Último andamento:</u> - Juntada de procuração, pela parte demandada, em 01/03/2019 (id. 2b1751b).	- Não há.
1000953- 94.2018.5.02.0434	RTOrd	<u>Constatações:</u> - Processo incluído na pauta de julgamento do dia 24/05/2019. - A instrução processual não foi encerrada. <u>Último andamento:</u> - Juntada da ata da audiência de instrução realizada em 14/03/2019 (id. 41b94ff).	- Não há.
1000033- 86.2019.5.02.0434	RTOrd	<u>Constatações:</u> - Processo incluído na pauta de julgamento do dia 31/05/2019. - A instrução processual não foi encerrada. <u>Último andamento:</u> - Juntada da ata da	- Não há.

Nº dos Processos	Classe	Constatações/ Último andamento	Determinação
		audiência de instrução realizada em 26/03/2019 (id. 131c32e).	
1000512-16.2018.5.02.0434	RTOrd	<p><u>Constatações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Processo incluído na pauta de julgamento do dia 07/06/2019. - A instrução processual não foi encerrada. <p><u>Último andamento:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Juntada da ata da audiência de instrução realizada em 01/04/2019 (id. edc395e). 	- Não há.

15.5 Processos físicos e eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
0002475-52.2013.5.02.0434	<p><u>Constatações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Conciliação em audiência realizada aos 15/01/2014. - Inadimplemento do acordo noticiado em 10/09/2014. - Foi utilizado tão somente o convênio eletrônico Bacenjud. - A executada foi registrada no BNDT, em 28/05/2015, com prévia utilização do convênio eletrônico Bacenjud. <p><u>Último andamento:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Intimação do reclamante, em 01/04/2019, para ciência do despacho que, aos 22/03/2019, deu ciência da desconstituição de penhora sobre imóvel e concedeu oportunidade para indicação de meios aptos ao prosseguimento da execução, sob pena de arquivamento provisório dos autos (fl.183). 	- Utilizar regularmente os convênios eletrônicos Renajud, Infojud e ARISP.
0001078-21.2014.5.02.0434	<p><u>Constatações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Conciliação em audiência realizada aos 28/10/2014. - Inadimplemento do acordo noticiado em 26/01/2015. - Foram utilizados os convênios eletrônicos Bacenjud, Renajud, Infojud e ARISP. - A executada principal foi registrada no BNDT, em 27/11/2015, com prévia utilização do convênio eletrônico Bacenjud. - Os sócios executados não foram citados e registrados no BNDT. 	- Recomenda-se a regularização da citação dos sócios, para eventual registro dos mesmos no BNDT.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p><u>Último andamento:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Intimação do exequente, em 20/03/2019, para ciência do despacho que, na mesma data, manteve decisão de 19/02/2019, na qual havia sido determinada a ciência às partes do arquivamento provisório dos autos (fl. 238). 	
0000721-12.2012.5.02.0434	<p><u>Constatações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Contas de liquidação homologadas em 26/02/2013. - Foram utilizados os convênios eletrônicos Bacenjud, Renajud e Infojud. - A executada foi registrada no BNDT, em 23/04/2013, com prévia utilização do convênio eletrônico Bacenjud. <p><u>Último andamento:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Envio de mensagem eletrônica à 16ª Vara do Trabalho de São Paulo, para obtenção de informações acerca de penhora no rosto dos autos da reclamação trabalhista número 0001479-81.2012.5.02.0016, em 18/02/2019 (fl. 145). 	<ul style="list-style-type: none"> - Utilizar regularmente o convênio eletrônico ARISP.
0000012-06.2014.5.02.0434	<p><u>Constatações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Homologação de acordo em 28/02/2014. - Inadimplemento do acordo noticiado em 22/08/2014. - Foi utilizado tão somente o convênio eletrônico Bacenjud. - A executada foi registrada no BNDT, em 25/11/2014, com prévia utilização do convênio eletrônico Bacenjud. <p><u>Último andamento:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Intimação do reclamante, em 25/02/2019, para ciência das informações prestadas pela 8ª Vara do Trabalho de Guarulhos, acerca da penhora no rosto dos autos da reclamatória número 1002200-75.2015.5.02.0318 (fl. 214). 	<ul style="list-style-type: none"> - Utilizar regularmente os convênios eletrônicos Renajud, Infojud e ARISP.
0001060-97.2014.5.02.0434	<p><u>Constatações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Conciliação em audiência realizada aos 07/07/2014. - Inadimplemento do acordo noticiado em 25/11/2014. - Foi utilizado tão somente o convênio eletrônico Bacenjud. - A executada foi registrada no BNDT, em 28/05/2015, com prévia utilização do convênio eletrônico Bacenjud. <p><u>Último andamento:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Intimação do reclamante, em 05/04/2019, para ciência do despacho que, aos 27/03/2019, 	<ul style="list-style-type: none"> - Utilizar regularmente os convênios eletrônicos Renajud, Infojud e ARISP.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	deu ciência da desconstituição de penhora sobre imóvel e concedeu oportunidade para indicação de meios aptos ao prosseguimento da execução, sob pena de arquivamento provisório dos autos (fl.176).	
1000324-57.2017.5.02.0434	<p><u>Constatações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Contas de liquidação homologadas em 15/03/2018. - Foram utilizados os convênios eletrônicos Bacenjud, Renajud, Infojud e ARISP. - A executada foi registrada no BNDT, em 09/10/2018, com prévia utilização do convênio eletrônico Bacenjud. <p><u>Último andamento:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Notificação do exequente, em 05/02/2019, para ciência de devolução de mandado e indicação de meios aptos ao prosseguimento da execução (id. 49ad8ef). 	- Não há.
1000814-16.2016.5.02.0434	<p><u>Constatações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Contas de liquidação homologadas em 07/06/2017. - Foram utilizados os convênios eletrônicos Bacenjud, Renajud, Infojud e ARISP. - Os executados não foram registrados no BNDT. <p><u>Último andamento:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Certificação, em 14/02/2019, da devolução da notificação id. ff23d45, expedida em 04/02/2019 (id. 00db943). 	- Regularizar o registro dos devedores no BNDT.
1000550-96.2016.5.02.0434	<p><u>Constatações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Contas de liquidação homologadas em 15/03/2018. - Foram utilizados os convênios eletrônicos Bacenjud, Renajud, Infojud e ARISP. - A executada foi registrada no BNDT, em 16/08/2018, com prévia utilização do convênio eletrônico Bacenjud. <p><u>Último andamento:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Certificação, em 06/02/2019, do envio de planilha de cálculos atualizados ao Juízo Auxiliar em Execução (id. ef58c95). 	- Não há.
1001458-22.2017.5.02.0434	<p><u>Constatações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Conciliação em audiência realizada aos 12/09/2017. - Inadimplemento do acordo noticiado em 16/05/2018. - Foram utilizados os convênios eletrônicos Bacenjud, Renajud, Infojud e ARISP. - A executada principal foi 	- Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>registrada no BNDT, em 16/08/2018, com prévia utilização do convênio eletrônico Bacenjud.</p> <p>Último andamento:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Intimação da exequente, em 07/01/2019, para ciência da decisão que indeferiu o quanto requerido por ela e determinou o aguardo da apresentação de defesa referente a incidente de desconsideração de personalidade jurídica (id. 6a3da23). 	
1001955-79.2016.5.02.0431	<p>Constatações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Conciliação em audiência realizada aos 02/05/2017. - Inadimplemento do acordo noticiado em 07/08/2017. - Foram utilizados os convênios eletrônicos Bacenjud, Renajud, Infojud e ARISP. - As executadas não foram registradas no BNDT. <p>Último andamento:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Intimação da exequente, em 01/03/2019, para ciência do encaminhamento do feito ao arquivo provisório (id. 74f511e). 	<ul style="list-style-type: none"> - Regularizar o registro das devedoras no BNDT.

15.6 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (físicos e eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Classe	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001947-59.2017.5.02.0434	RTOrd	<p>Constatações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - O despacho proferido em 21/02/2019 emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Recurso Ordinário interposto. - Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso. <p>Último andamento:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Apresentação de contrarrazões, pelo reclamante, em 12/03/2019 (id. 9211dc4). 	<ul style="list-style-type: none"> - Não há.
0204900-44.2008.5.02.0434	RTOrd	<p>Constatações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - O despacho proferido em 05/02/2019 emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Agravo de Petição interposto. - Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade 	<ul style="list-style-type: none"> - Não há.

Nº dos Processos	Classe	Constatações/ Último andamento	Determinação
		do recurso. <u>Último andamento:</u> - Intimação do exequente, em 11/03/2019, para ciência da expedição de alvará (id. 21b9957).	

15.7 Arquivo provisório físico

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
0002053-77.2013.5.02.0434	<p><u>Constatações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Contas de liquidação homologadas em 11/03/2015. - Foram utilizados os convênios eletrônicos Bacenjud, Renajud, Infojud e ARISP. - Os executados foram registrados no BNDT, aos 12/02/2016 e 13/09/2017, com prévia utilização do convênio eletrônico Bacenjud. <p><u>Último andamento:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Intimação do exequente, em 15/09/2017, para ciência da decisão que determinou o envio dos autos ao arquivo provisório (fl. 184). 	<ul style="list-style-type: none"> - Desarquivar os autos e intimar ambas as partes da decisão que determinou o envio dos autos ao arquivo provisório, nos termos do artigo 54, § 7º, do Provimento GP/CR nº 13/2006, do E. TRT da 2ª Região.
0000015-58.2014.5.02.0434	<p><u>Constatações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Conciliação em audiência realizada aos 27/03/2014. - Inadimplemento do acordo noticiado em 24/07/2014. - Foram utilizados os convênios eletrônicos Bacenjud e Renajud. - A executada foi registrada no BNDT, aos 27/02/2015, com prévia utilização do convênio eletrônico Bacenjud. <p><u>Último andamento:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Intimação das partes, em 22/11/2018, para ciência da decisão que determinou o envio dos autos ao arquivo provisório, nos termos do artigo 54, § 7º, do Provimento GP/CR nº 13/2006, do E. TRT da 2ª Região (fl. 148). 	<ul style="list-style-type: none"> - Não há.
0002357-42.2014.5.02.0434	<p><u>Constatações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Contas de liquidação homologadas em 15/08/2016. - Foram utilizados os convênios eletrônicos Bacenjud, Renajud, Infojud e ARISP. - A executada foi registrada no BNDT, aos 09/02/2017, com 	<ul style="list-style-type: none"> - Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>prévia utilização do convênio eletrônico Bacenjud.</p> <p><u>Último andamento:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Intimação das partes, em 04/10/2018, para ciência da decisão que determinou o envio dos autos ao arquivo provisório, nos termos do artigo 54, § 7º, do Provimento GP/CR nº 13/2006, do E. TRT da 2ª Região (fls. 95/96). 	
0000680-74.2014.5.02.0434	<p><u>Constatações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Conciliação em audiência realizada aos 15/05/2014. - Inadimplemento do acordo noticiado em 22/10/2014. - Foram utilizados os convênios eletrônicos Bacenjud e Renajud. - A executada foi registrada no BNDT, aos 18/03/2015, com prévia utilização do convênio eletrônico Bacenjud. <p><u>Último andamento:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Intimação do exequente, em 20/01/2017, para ciência da decisão que determinou o envio dos autos ao arquivo provisório (fl. 112). 	<ul style="list-style-type: none"> - Desarquivar os autos e intimar ambas as partes da decisão que determinou o envio dos autos ao arquivo provisório, nos termos do artigo 54, § 7º, do Provimento GP/CR nº 13/2006, do E. TRT da 2ª Região.
0001679-27.2014.5.02.0434	<p><u>Constatações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Conciliação em audiência realizada aos 04/12/2014. - Inadimplemento do acordo noticiado em 20/02/2015. - Foram utilizados os convênios eletrônicos Bacenjud e Renajud. - A executada foi registrada no BNDT, aos 24/09/2015, com prévia utilização do convênio eletrônico Bacenjud. - Houve desconsideração da personalidade jurídica da executada em 19/09/2016 (fl. 119) e os sócios não foram citados e incluídos no BNDT. <p><u>Último andamento:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Intimação das partes, em 31/08/2017, para ciência da decisão que determinou o envio dos autos ao arquivo provisório, nos termos do artigo 54, § 7º, do Provimento GP/CR nº 13/2006, do E. TRT da 2ª Região (fl. 141). 	<ul style="list-style-type: none"> - Recomenda-se a regularização da citação dos sócios, para eventual registro dos mesmos no BNDT.

15.8 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001146-80.2016.5.02.0434	<p><u>Constatações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Conciliação em audiência realizada aos 25/08/2016. - Inadimplemento do acordo noticiado em 22/03/2017. - Foram utilizados os convênios eletrônicos Bacenjud, Renajud, Infojud e ARISP. - Os executados foram registrados no BNDT, aos 04/06/2018, com prévia utilização do convênio eletrônico Bacenjud. <p><u>Último andamento:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Intimação das partes, em 16/10/2018, para ciência da decisão que determinou o envio dos autos ao arquivo provisório, nos termos do artigo 54, § 7º, do Provimento GP/CR nº 13/2006, do E. TRT da 2ª Região (id. 95838b3 a id. 3210aa8). 	- Não há.
1000639-56.2015.5.02.0434	<p><u>Constatações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Conciliação em audiência realizada aos 26/01/2016. - Inadimplemento do acordo noticiado em 29/02/2016. - Foram utilizados os convênios eletrônicos Bacenjud, Renajud, Infojud e ARISP. - A executada foi registrada no BNDT aos 25/08/2016, com prévia utilização do convênio eletrônico Bacenjud. <p><u>Último andamento:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Intimação do exequente, em 10/08/2017, para indicação de meios aptos ao prosseguimento da execução, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de arquivamento provisório dos autos (id. 7602002). 	- Desarquivar os autos e intimar ambas as partes da decisão que determinou o envio dos autos ao arquivo provisório, nos termos do artigo 54, § 7º, do Provimento GP/CR nº 13/2006, do E. TRT da 2ª Região.
1000677-34.2016.5.02.0434	<p><u>Constatações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Contas de liquidação homologadas em 10/05/2017. - Foram utilizados os convênios eletrônicos Bacenjud, Renajud, Infojud e ARISP. - A executada foi registrada no BNDT aos 02/05/2018, com prévia utilização do convênio eletrônico Bacenjud. <p><u>Último andamento:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Proferimento de despacho, em 27/04/2018, que determinou o registro da devedora no BNDT (id. 4a4a5c8). 	- Desarquivar os autos e intimar ambas as partes da decisão que determinou o envio dos autos ao arquivo provisório, nos termos do artigo 54, § 7º, do Provimento GP/CR nº 13/2006, do E. TRT da 2ª Região.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000480-79.2016.5.02.0434	<p><u>Constatações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Contas de liquidação homologadas em 14/06/2017. - Foram utilizados os convênios eletrônicos Bacenjud, Renajud, Infojud e ARISP. - A executada foi registrada no BNDT aos 06/04/2018, com prévia utilização do convênio eletrônico Bacenjud. <p><u>Último andamento:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Intimação da exequente, em 06/04/2018, para indicação de meios aptos ao prosseguimento da execução, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de arquivamento provisório dos autos (id. 3a1211b). 	<ul style="list-style-type: none"> - Desarquivar os autos e intimar ambas as partes da decisão que determinou o envio dos autos ao arquivo provisório, nos termos do artigo 54, § 7º, do Provimento GP/CR nº 13/2006, do E. TRT da 2ª Região.
1001512-22.2016.5.02.0434	<p><u>Constatações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Homologação de acordo em 07/12/2016. - Inadimplemento do acordo noticiado em 01/02/2017. - Foram utilizados os convênios eletrônicos Bacenjud, Renajud, Infojud e ARISP. - A executada não foi registrada no BNDT. <p><u>Último andamento:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Intimação das partes, em 14/09/2018, para ciência da decisão que determinou o envio dos autos ao arquivo provisório, nos termos do artigo 54, § 7º, do Provimento GP/CR nº 13/2006, do E. TRT da 2ª Região (id. c607cb0). 	<ul style="list-style-type: none"> - Desarquivar os autos e regularizar o registro da devedora no BNDT.

16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 28/03/2019.

Havia **29 (vinte e nove)** precatórios em andamento.

Número do processo	Data do protocolo	Data da expedição
0001925-62.2010.5.02.0434	29/11/2017	22/01/2018
0113100-66.2007.5.02.0434	15/12/2016	14/02/2017
0432200-02.2005.5.02.0434	25/10/2011	25/10/2011
0147800-39.2005.5.02.0434	16/05/2014	30/05/2014
0365600-96.2005.5.02.0434	22/09/2014	05/11/2014
0085700-14.2006.5.02.0434	23/10/2014	27/11/2014
0321700-63.2005.5.02.0434	23/10/2014	27/11/2014

0152000-89.2005.5.02.0434	15/05/2015	27/05/2015
0287700-37.2005.5.02.0434	08/07/2015	27/08/2015
0126500-84.2006.5.02.0434	31/08/2015	17/09/2015
0161200-23.2005.5.02.0434	13/11/2015	01/02/2016
0347100-79.2005.5.02.0434	24/11/2015	18/02/2016
0001305-16.2011.5.02.0434	24/11/2015	18/02/2016
0301000-66.2005.5.02.0434	24/11/2015	18/02/2016
0283300-77.2005.5.02.0434	09/12/2015	24/02/2016
0150400-62.2007.5.02.0434	26/02/2016	14/04/2016
0295100-05.2005.5.02.0434	20/06/2016	30/06/2016
0314100-88.2005.5.02.0434	13/12/2016	14/02/2017
0100100-33.2006.5.02.0434	15/12/2016	14/02/2017
0068000-25.2006.5.02.0434	21/02/2017	03/04/2017
0322400-39.2005.5.02.0434	22/05/2017	12/06/2017
0152100-44.2005.5.02.0434	07/06/2017	20/06/2017
0113800-71.2009.5.02.0434	07/08/2017	25/08/2017
0265500-36.2005.5.02.0434	27/11/2017	01/02/2018
0307800-13.2005.5.02.0434	26/04/2018	16/05/2018
0081600-16.2006.5.02.0434	16/05/2018	18/06/2018
0000978-03.2013.5.02.0434	26/07/2018	02/08/2018
0115800-15.2007.5.02.0434	16/05/2014	30/05/2014
0001382-88.2012.5.02.0434	03/05/2017	23/05/2017

17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

17.1. Aspecto geral de apresentação da Vara, quantitativo de processos e movimentação processual:

A Unidade Judiciária apresenta ordenada distribuição dos processos nos escaninhos, relativamente aos prazos e aos serviços. Há identificação das respectivas tarefas nas prateleiras, sem que tenha sido presenciada a existência de processos sobre o piso da Secretaria.

Os detalhamentos estatísticos referentes à movimentação processual e aos processos em trâmite, bem como a incidentes processuais diversos (inclusive embargos de declaração pendentes) estão discriminados nos itens "3", "4" e "5" da Ata da Correição Ordinária.

Vale registrar, ainda, que os itens "7.1", "7.2" e "7.3", da Ata de Correição trazem a informação de que os relatórios extraídos dos sistemas SAP-1, SICOND e PJE, em 28/03/2019, indicavam a existência dos seguintes quantitativos de processos **sem movimentação nos últimos 90 (noventa) dias:**

"7.1 Processos físicos pendentes de baixa na fase de conhecimento": **03**, "7.2 Processos físicos em execução": **105** e "7.3 Processos PJe em execução": **119**.

17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

17.2.1. Processos físicos:

A inspeção presencial efetuada pela Assessoria da Corregedoria às prateleiras e escaninhos da Secretaria não flagrou discrepâncias significativas em relação aos dados fornecidos pela Vara no item 12.1 da Ata.

17.2.2. Processos eletrônicos:

Do exame das tarefas no ambiente do PJ-e, à luz dos dados tabulados no item 12.2.1, consoante posição de 28/02/2019, foram constatados casos de atrasos/morosidade na tramitação dos serviços. Analisados por amostragem, consideradas as respectivas fases e tarefas, a Assessoria constata que:

a) Fase de conhecimento:

Tarefa "Aguardando audiência" - pendente desde 28/11/2016: Processo nº RTOrd 1000310-10.2016.5.02.0434: Extrai-se do andamento processual que, em 02 de fevereiro de 2017, foi homologado acordo **com vencimento da última parcela em 12 de julho de 2018**, constando ser desnecessária a comprovação do pagamento das parcelas nos autos, presumindo-se quitadas, **30 dias após o último vencimento**, sendo este o último andamento.

Tarefa "Aguardando audiência" - pendente desde 28/07/2016: Processo nº RTOrd 1001349-42.2016.5.02.0434: Extrai-se do andamento processual que, em 28 de setembro de 2016, homologado acordo **com vencimento da última parcela em 13 de fevereiro de 2017**, constando ser desnecessária a comprovação do pagamento das parcelas nos autos, presumindo-se quitadas, **30 dias após o último vencimento**, sendo este o último andamento do feito.

b) Fase de Liquidação:

Não foram constatados casos de morosidade nas respectivas tarefas.

c) Fase de Execução:

Não foram constatados casos de morosidade nas respectivas tarefas.

17.3. Aprazamentos das audiências/Pauta de Conciliação em Conhecimento/Processos "sine die":

Parâmetros da Corregedoria	Físicos (SAP-1)	PJ-e
Una/Rito Ordinário	- -	- -
INICIAL	- -	66 dias (2018 - 12/07/2018) 49 dias (2019 - 16/05/2019)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) 180 dias	280 dias (2018 - 11/02/2019) 172 dias (2019 - 16/09/2019)	308 dias (2018 - 11/03/2019) 202 dias (2019 - 16/10/2019)
Una/Rito Sumaríssimo	- -	52 dias (2018) 109 dias (2019 - 15/07/2019)

Obs.: Dados oriundos dos relatórios extraídos do SAP-1 e dos sistemas PJe/SICOND (posição em 28/03/2019), detalhados no item "2.2", da Ata de Correição (*Pautas de audiências - datas mais distantes das audiências futuras*) confrontados com aqueles constatados na Ata de Correição de 2018 segundo a posição em maio daquele ano.

17.3.1. Aprazamentos

Obs.: Observa-se do confronto dos dados entabulados no já mencionado item 2.2, com aqueles consignados na Ata de Correição Ordinária realizada na 04ª Vara do Trabalho de Santo André em **15 de maio de 2018**, que o aprazamento da modalidade de audiência INSTRUÇÃO embora tenha apresentado uma sensível melhora, distanciando-se dos parâmetros tidos por razoáveis por esta Corregedoria Regional.

Observa-se também que a audiência na modalidade

UNA/Rito Sumaríssimo não apresentou melhora no aprazamento, distanciando-se também dos parâmetros tidos por razoáveis por esta Corregedoria Regional.

NO entanto, verifica-se que existem 02 processos impactando a pauta (1000373-30.2019.5.02.0434 e 1000121-27.2019.5.02.02.0434), sendo que no primeiro consta ente público no polo passivo e no segundo, a parte requereu o adiamento da audiência. Assim, excetuando estes dois processos, verifica-se que a pauta, na modalidade UNA/Rito Sumaríssimo está com aprazamento para 30/06/2019, o que totaliza **63 dias** e não 109 dias.

Na modalidade de audiência **INICIAL** verificou-se uma sensível redução no aprazamento, apresentando-se condizente com aqueles reputados razoáveis por este Órgão Correicional para atender as expectativas de celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada

Nada obstante, vale registrar que exame dos autos em apartado, referentes ao **Plano de Trabalho "Auxílio Fixo"**, instaurado nos termos da Portaria CR 76/2012, a qual dispõe sobre a apresentação de plano de trabalho nos auxílios fixo e compartilhado, revela que este Órgão Fiscalizador, ao proceder ao monitoramento da pauta da 04 Vara do Trabalho de Santo André, relativo ao quarto trimestre de 2018, consignou, em decisão exarada no dia 07/01/2019, que:

*"Em análise aos dados estatísticos do quarto trimestre de 2018, observa-se que o aprazamento médio das audiências iniciais de **99 dias** encontra-se acima do parâmetro de 60 dias, estabelecido por este Órgão Fiscalizador para a referida modalidade. Recomenda-se à Unidade Judiciária que incremente, com urgência, a pauta de audiências iniciais. No tocante às audiências unas de rito ordinário, o aprazamento do quarto trimestre de 2018 atingiu a marca de **04 dias**, encontrando-se em nível satisfatório por esta Corregedoria. No que diz respeito às audiências de instrução, a média atingiu **244 dias**, em dissonância com o disposto no artigo 28, inciso IV, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional. Recomenda-se à Unidade Judiciária o incremento da pauta de audiências de instrução para o atendimento ao ato normativo mencionado. Relativamente às audiências unas de rito sumaríssimo, o prazo médio foi de **69 dias** no trimestre em análise, mostrando-se acima do limite temporal de 60 dias, considerando aceitável por este Órgão Correicional. Recomenda-se à Unidade Judiciária que envide esforços para a aproximação do aprazamento da modalidade aos critérios de razoabilidade pelos quais esta*

Corregedoria preza”.

Assim, além da constatação dos aprazamentos já mencionados, há de se destacar que o prosseguimento do exame aprofundado das informações apresentadas pela Vara, em razão das deliberações cabíveis, assim como o acompanhamento do resultado alcançado com a proposta relatada no Plano de Trabalho, instaurado nos termos da Portaria CR 76/2012, constituem dados que serão continuamente avaliados por esta Corregedoria, no âmbito de expediente próprio.

17.3.2 Processos "Sine Die":

A teor do item 3.4 da Ata, há 15 processos nesta condição, considerada a posição em **28/03/2019**. Pela consulta ao painel do PJe, realizada em **02/04/2019**, verificou-se que os processos relacionados foram regularizados.

18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

19. RECOMENDAÇÕES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

19.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.

19.2 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19.3 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 26, V, "e", da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.4 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

19.5 Deverá a Unidade Judiciária adotar providências necessárias para que os serviços referentes à expedição de alvarás sejam cumpridos no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

19.6 Atentem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas, com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo.

20. DETERMINAÇÕES

(Fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

20.1 Cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata, bem como proceder, com urgência, ao amplo reexame dos processos de que trata o item 17.2.2, à vista da constatação de que há feitos que permanecem sem movimentação nas respectivas tarefas há mais de 90 (noventa) dias, devendo providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

20.2 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SAP1/SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações ou movimentações, tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.3 Adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, elencados nos itens 5.1 e 5.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros (por exemplo, processos em segunda instância), deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.4 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT nº 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2º.

20.5 À vista do constatado nos itens 15.7 e 15.8 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional), bem como realizar, sempre, o registro da inclusão dos devedores no BNDT.

20.6 Incluir os processos relacionados no ITEM 3.4 em pauta regular de audiência, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006). Se for a hipótese de processo já solucionado, deverá a Vara registrar a solução da ação no sistema informatizado.

20.7 Verificar cada um dos processos que constam da "Relação dos precatórios em andamento" (ITEM 16), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos cujo valor requisitado já está quitado, a Secretaria da Vara comunicará à Secretaria de Precatórios a quitação, por e-mail (secprecatório@trtsp.jus.br), para a devida baixa naquele setor.

20.8 Determinar a citação de sócios no caso de desconconsideração da personalidade jurídica da empresa (art. 26, V, "g", da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

20.9 Utilizar regularmente, tendente a conferir efetividade à execução, os sistemas de convênio disponíveis, quais sejam, BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP (art. 26, V, "a", da Consolidação dos Provimentos da CGJT c/c art. 5º, § 3º, da Recomendação nº 3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho).

20.10 Providenciar para que os processos que se encontram em carga além do prazo permitido (item 10 desta ata) sejam devolvidos à Secretaria da Vara. Caso os autos não sejam restituídos no prazo assinado, determinar a expedição de mandado de busca e apreensão e, se este resultar negativo, iniciar o procedimento para restauração dos autos.

20.11 Marcar as audiências com intervalo mínimo de dez minutos, nos termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 30.

20.12 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, por e-mail (seccorreg@trtsp.jus.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima (20.1 a 20.11), especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 20.1.

21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não houve procura de advogados.

22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

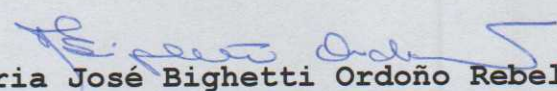
A Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria Regional reuniu-se no dia quatro de abril de dois mil e dezenove, às 13h00, com as Exmas. Juízas do Trabalho Carla Maria Hespanhol Lima, Titular, e Gláucia Regina Teixeira da Silva, Substituta, e com a Sra. Diretora de Secretaria da 4ª Vara do Trabalho de Santo André, Ana Beatriz Martin Hirma, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas 1, 2, 3, 5, 6 e 7 de 2018, do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

23. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pela Exma. Desembargadora-Corregedora Auxiliar **Maria José Bighetti Ordoño Rebello** e por mim, **Leandro Pereira Pedro**, Secretário Substituto da Corregedoria, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Edson Alves Santos - Assistente de Desembargador e Wagner Lopes da Silva - Analista Judiciário (Secretaria), em trânsito.


Maria José Bighetti Ordoño Rebello

Desembargadora Auxiliar da Corregedoria Regional


Leandro Pereira Pedro

Secretário Substituto da Corregedoria

